



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.310, DE 10 DE OUTUBRO DE 1 991.

**Declara "Hóspede Oficial do Município"
o Sr. DR. IRINEU ANTONIO PEDROTTI.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que no dia 11 de outubro de 1 991 , ASSIS será honrada com a presença do Exmo. Sr. DR. IRINEU ANTONIO PEDROTTI, M.D. Juiz de Direito Assessor da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, com exercício anterior na Comarca de Assis, autor de várias obras, entre as quais:

- a) Comentários às Leis de Acidentes do Trabalho, em dois volumes, pela Editora Universitária de Direito - LEUD - 1.986;**
- b) Doenças Profissionais ou do Trabalho, em dois volumes pela Editora universitária de Direito - LEUD - 1.988;**
- c) Responsabilidade Civil, em dois volumes, pela Editora Universitária de Direito -LEUD-1.990;**
- d) Prática de Processo Civil, Anotações e Jurisprudência, em dois volumes, pela Editora Universitária de Direito - LEUD - 1.991;**
- e) Recursos Constitucionais, pela Editora Univer
sitária de Direito - LEUD - 1.991;**
- f) Anotações e Jurisprudência sobre doenças Pro
fissionais ou do Trabalho, escrita com Sebas
tião Luiz Amorim, pela Editora Universitária**

Assis



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.310/91.....fls.02-

de Direito - LEUD;

g) Dicionário Latim Forense, em co-autoria com Amilcare Carletti pela Editora Universitária de Direito - LEUD.

considerando ainda, que a coletividade Assisense, rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", o SR. DR. IRINEU ANTONIO PEROTTI, no dia 11 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de outubro de 1991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos em 10 de outubro de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário